



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**N.º 205/2023**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas de S. Gonçalinho, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Cortejo das Pastoras São Gonçalinho 2023

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Comissão de Festas de São Gonçalinho

**Localização das Atividades:**

Largo de São Gonçalinho, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 17 de dezembro de 2023

**Horário Autorizado:**

**1 – Execução de Música Gravada, Música Ambiente e locução (Speaker) evento, incluindo o leilão, com utilização de equipamentos de amplificação sonora:**

- Dia 17 de dezembro (domingo): das 09h00 às 20h00

**2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro